



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.021.

"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Alvinlândense."

A Câmara Municipal de Alvinlândia, DECRETA.:


Artigo 1º.: Fica conferido o Título de Cidadão Alvinlândense ao Ilustríssimo Sr. MAURO BRAGATO, Digníssimo Deputado Estadual, por prestar relevantes serviços a nossa municipalidade.

Artigo 2º.: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 10 de Setembro 2.021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.